



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 5 de setembro de 2014

Ano I - Edição nº 00132 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C1326D2BDDA955D902EED211FC81E11

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Decreto nº 14.448 em 06 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.448 - EM 06 DE AGOSTO DE 2014.

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO COMITÊ LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de desenvolver ações voltadas para o cumprimento dos princípios do **PLANO DE METAS TODOS PELA EDUCAÇÃO**, bem como a elaboração, monitoramento e revisão do Plano de Ações Articuladas – PAR, da Educação Municipal de Jequié,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Local constituída pelos seguintes representantes:

I. Dirigente Municipal de Educação

- João Magno Chaves

II. Técnicos da Secretaria Municipal de Educação

- Analúcia Monteiro Machado Lopes
- Denize Brito Ferreira
- Gilvana de Souza Oliveira
- Izaulina Meira Almeida
- Josinéia dos Santos Moreira
- Janaína Melo Souza
- Maria Conceição Nunes Pimentel Santana
- Marivone de Oliveira Silva Pimentel
- Silvia Carla Dias Nery

III. Representantes dos Diretores de Escola

- Gildenita Barbosa da Silva
- Christiane de Oliveira Nascimento

IV. Representantes dos professores da Sede

- Marcos Roberto dos Santos Novaes
- Ana Maria Braga Rocha

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

V. Representantes dos professores do Campo

- Jussara Torres Silva
- Claudia Pereira Silva

VI. Representantes dos coordenadores pedagógicos das escolas municipais

- Aurea Maria Souza Oliveira
- Raimunda Antonia de Souza Sena e Souza

VII. Representantes do quadro técnico-administrativo das escolas

- Laurenita Pereira dos Santos
- Ednélia Almeida Lima

VIII. Representantes de Pais dos Conselhos Escolares

- Edval Sergio Souza Brandão Junior
- Alice Vitória dos Santos Diniz

IX. Representantes do Conselho Municipal

- Vitória Maria Brandão
- Neyla Karine Farias Bispo

X. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Município de Jequié

- Caroline Moraes Brito
- Lelito Caictano Lopes

XI. Representantes do Conselho Tutelar

- Miralva Vieira Sampaio
- Lana Kele Bartilote Fonseca

XII. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

- Simone Pereira Santos
- Marcia Leal Silva

XIII. Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas- CDL

- Edna da Silva Ribeiro
- Dickson Magno Silva

XIV. Representantes da Câmara de Vereadores

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Manoel Gomes Aragão
- Edmeire Matos Lopes

XV. Representantes da DIREC/13

- Alvanil Silva Cunha
- Rosimaire Brito dos Reis Azevedo

XVI. Representantes da FAMOJE

- Samuel Borges Oliveira
- Vicente Alves Gonzaga

XVII. Representantes de ONG`s

- Iraí Silva Santos
- Moana Meira

XVIII. Representantes do Rotary Club Jequié

- Edília Mesquita
- Edileuza Souza Reis

Art. 2º - O **Comitê Local do PAR** será presidido pela Professora **Denize Brito Ferreira**- técnica da Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.448 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 06 DE AGOSTO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br